RESOLUÇÃO Nº 002/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENTRE RIOS DO SUL, no uso de suas atribuições legais e especialmente com base no disposto no artigo 16-D da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 27, inc. I do Regimento Interno **RESOLVE** o seguinte:

Considerando que o Poder Executivo fará feriado no dia 08-05 devido ao Aniversário de Emancipação Do Município, o Legislativo acompanhará a adoção da mesma medida administrativa.

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido neste ano, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul, o feriado pelo dia do Município no dia 08 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Entre Rios do Sul, 04 de maio de 2023.

Vereador **LUIZ INÁCIO GABOARDI**
Presidente

Vereador **JANDIR ZURAVSKI**
1º Secretário